

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 2001029004712, expedida pela SSP-CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 015.065.903-22, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, à Rua Francisca Leila Fontes Boaventura Paulino nº 1477, Bairro: Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-490., Empresário com sede e foro jurídico em Juazeiro do Norte, Ceará, à Rua Francisca Leila Fontes Boaventura Paulino nº 1477, Sala A, Bairro: Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-490., inscrita na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23103025846 em 29/09/2009 inscrito no CNPJ/MF **11.188.951/0001-52**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**.

**Clausula 1º** - A sociedade girará sob a denominação social de **AMAZONIA HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA** terá sede na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Rua Francisca Leila Fontes Boaventura Paulino nº 1477, Sala A, Bairro: Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-490.

**Clausula 2º** - A sociedade terá por objeto social: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (81.22-2/00), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00) e ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (37.02-9/00).

**Clausula 3º** - A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2009 e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Clausula 4º** - Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia única e em conformidade com as necessidades e o desenvolvimento da sociedade.

**Clausula 5º** -A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito por sua única sócia e totalmente integralizado, em moeda corrente no País, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$	%
BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

§ 1º - A responsabilidade da sócia único é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas e às suas datas de ingresso na sociedade, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6º** - A sociedade será administrada pela sócia única BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO, com poderes e atribuições de administradora, que fará uso da firma, utilizando em negócios de interesse da sociedade.

**§ 1º - Declaração:**

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede o exercício da administração de sociedade empresária, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular,

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**Clausula 7º** - As quotas da sociedade são individuais, não podendo ser transferidas ou cedidas sem prévio aviso e expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, ao sócio que pretenda adquirir o direito de preferência, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui.

**Clausula 8º** - A débito de despesas administrativas, a sócia única poderá retirar mensalmente uma importância equivalente, conforme a legislação do imposto de renda, a título de pró-labore.

**Clausula 9º** - Findo o exercício social, que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pela sócia única na proporção de suas quotas.

**Clausula 10º** - A sociedade não se dissolverá na ocorrência de insolvência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-á os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme atendimento vigente.

§ 1º - Nos casos de retirada de sócio, ou de sua exclusão, o pagamento dos haveres cabíveis ao sócio retirante ou excluída, lhe será feito diretamente ou a seus representantes legais.

**Clausula 11º** - No caso de liquidação da sociedade, o sócio nomeará, como liquidante, com poderes especiais para liquidar a sociedade, de acordo com as leis vigentes.

**Clausula 12º** - Dúvidas e/ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão resolvidas com base na Lei nº 10.406/2002 (código civil/2002) e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 13º** - Sendo eleito o foro da cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

§ 1º - E por estar em pleno acordo, assina a presente alteração em via única, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Juazeiro do Norte, Ceará, 08 de Julho de 2020.

BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO  
Sócia administradora

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310302584-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO		Folha nº 32 Processo nº 06912020 Rubrica (W)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO HULTON LEANDRO CARDOSO		(mãe) ALZIRA MARIA DE ARAUJO LEANDRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1987	IDENTIDADE (número) 2001029004712	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 015.065.903-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL BARBARAARAUJO20@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCA LEILA FONTES BOAVENTURA PAULINO			NÚMERO 1477
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM GONZAGA	CEP 63046490
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCA LEILA FONTES BOAVENTURA PAULINO			NÚMERO 1477
COMPLEMENTO SALA: A;		BAIRRO / DISTRITO JARDIM GONZAGA	CEP 63046490
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BARBARAARAUJO20@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE NÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 3702900 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11188951000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMAZONIA HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.188.951/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:09 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

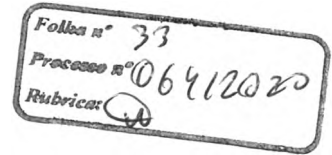
Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **5C5B.0603.D75A.0B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202011098348**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 11.188.951/0001-52
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2020 ÀS 14:42:23  
VÁLIDA ATÉ 13/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 11188951/0001-52  
**Razão Social** : AMAZONIA HIGIENIZAÇÃO E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia** : AMAZONIA HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO  
**Endereço** : R FRANCISCA LEILA FONTES BOAVENTURA PAULINO 1477 SALA A / JARDIM GONZAGA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63046-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

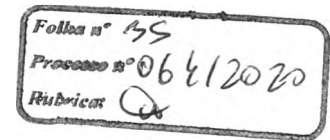
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020

**Certificação Número:** 2020092502253992063430

Informação obtida em 25/09/2020, às 12:08:53.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMAZONIA HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.188.951/0001-52  
Certidão nº: 25532447/2020  
Expedição: 07/10/2020, às 11:40:08  
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.188.951/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

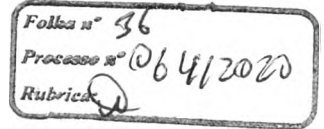
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 0000003238**

**Razão Social**

**AMAZONIA HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00001095053**

C.N.P.J.: 11188951000152

**Bairro**

JARDIM GONZAGA

**CEP**

63020971

**Localizado** RUA FRANCISCA LEILA F. BOAVENTURA PAULINO, 1477 - SALA A - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1095053 - AMAZONIA HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço

FRANCISCA LEILA FONTES BOAVENTURA, 1477 SALA A  
JARDIM GONZAGA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63020971

Documento

**C.N.P.J. : 11.188.951/0001-52**

Obj. Requerimento

0000003238/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 16/11/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000003238**





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

Folha n° 54  
Processo n° 06412020  
Rubrica (1)

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000003238**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.188.951/0001-52**

**DATA DE EMISSÃO: 18/09/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/11/20  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 18/09/20 às 08:44:45